



LEI Nº. 370/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 356.653,22 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para os fins que se especifica e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.885 de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020 não contempla dotação orçamentária de despesa na fonte 101 – Recursos de Cessão Onerosa;

CONSIDERANDO que os recursos da fonte 101 – Recursos de Cessão Onerosa foram creditados em 30/12/2019 e que em consequência houve para o exercício seguinte um superávit financeiro nesta fonte;

CONSIDERANDO que fora creditado a importância de R\$ 356.653,22 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual autoriza a utilização de até 100% do superávit financeiro em seu Art. 7º Inciso I Letra “a”;

CONSIDERANDO ainda que o aqui proposto trará benefícios à nossa comunidade;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de 356.653,22 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), destinado a:

03.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais 3.086,69 – Fonte: 101

Total: 3.086,69

03.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

11.331.0004.2.049 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 3.566,53 – Fonte: 101

Total: 3.566,53



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS
Praça José Nestor, 287, Centro,
CEP: 77.613-000 - Lagoa do Tocantins
PODER EXECUTIVO



03.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0008.1.036 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 350.000,00 - Fonte: 101

Total: 350.000,00

Total Geral: 356.653,22

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro da fonte 101 - Recursos da Cessão Onerosa, conforme trata o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição.

Lagoa do Tocantins/TO, 24 de abril de 2020.

Raimundo Nonato Nestor
Prefeito Municipal